



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., S/N, Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 6/2025 - COPED/CGAE/DENS/DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 13 de outubro de 2025.

MONITORIA VOLUNTÁRIA 2025.2

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), por meio da Direção de Ensino do Campus Oeiras, torna público o Edital para a realização da seleção para **MONITORIA VOLUNTÁRIA**, ou seja, **NÃO REMUNERADA**, destinada ao auxílio de alguns componentes curriculares do IFPI – Campus Oeiras, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Quadro 1 - Distribuição de monitoria por curso e componente curricular.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	CONCORRÊNCIA
Técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio	Manejo e Conservação do Solo e Água	02 + CR	Técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio
Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio	Algoritmos e lógica de programação	01 + CR	Técnico em Informática (Integrado/Subsequente)
	Manutenção de computadores	01 + CR	Técnico em Informática (Integrado/Subsequente)
Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio	Educação Física II	02+CR	Cursos técnico Integrado em Administração, Agropecuária e Informática
	Custos, processos e operações Contábeis	01 + CR	Cursos técnico Integrado em Administração ou Bacharelado em Administração
Licenciatura Plena em Física	Laboratório de óptica e Física Moderna	01+ CR	Licenciatura em Física
	Física Moderna	01+ CR	Licenciatura em Física
	Estágio Supervisionado II	01+ CR	Licenciatura em Física
	Estágio Supervisionado III	01+ CR	Licenciatura em Física
Bacharelado em Administração	Direito Administrativo e tributário	01+ CR	Bacharelado em Administração
	Planejamento Extensionista	01+ CR	
	Atividade de Extensão II	01+ CR	
	Contabilidade Geral	01+ CR	
Bacharelado em Engenharia Agrônoma	Contabilidade Gerencial	01+ CR	Bacharelado em Engenharia Agrônoma
	Gênese e Morfologia do Solo	01+ CR	
	Química Orgânica	01+ CR	

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Objetivos da monitoria

- Aprimorar e ampliar conhecimentos adquiridos a outros alunos;
- Aperfeiçoar as atividades ligadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão;
- Complementar a formação acadêmica do discente, na área de seu maior interesse;
- Possibilitar a cooperação do corpo discente ao corpo docente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com vista à melhoria das mesmas.
- Contribuir na qualidade do ensino, proporcionando aos discentes um atendimento de reforço e acompanhamento.

1.2 Orientador

- O professor, pertencente ao quadro efetivo do IFPI, será responsável pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades do aluno voluntário, bem como, pelo cumprimento da carga horária definida.

1.3 Monitor

- Alunos dos cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio; Alunos dos cursos subsequente/concomitante; Alunos dos cursos de Bacharelado em Administração e Engenharia Agrônômica do IFPI - Campus Oeiras, conforme descrito no Quadro 1. Os alunos deverão estar regularmente matriculado com **média igual ou superior a 7,0** na disciplina em que concorre à monitoria.

2. REQUISITOS PARA SER MONITOR

- Não exercer as funções de monitor em uma mesma disciplina, por mais de 01 (um) ano;
- Não estar exercendo a função de monitor no semestre;
- Não estar cursando disciplinas em regime de dependência;
- Não ter sofrido penalidades disciplinares;
- Ter concluído o primeiro módulo do curso;
- Assinar termo de compromisso concordando com as normas do programa, em caso de seleção.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- Ter disponibilidade de **08 (oito) horas semanais**;
- Acompanhar todos os trabalhos da componente curricular;
- Exercitar os alunos no emprego e manejo do material e aparelhagem didáticos e na realização de trabalhos práticos conforme a orientação do Professor(a) Responsável pelo componente curricular em questão;
- Zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino pertencentes aos laboratórios e oficinas vinculados ao componente curricular;
- Colaborar na realização de trabalhos escolares conforme orientação do Professor responsável pelo componente curricular;
- Preparar e organizar material didático e audiovisual conforme orientação do Professor orientador;
- Orientar grupos de estudos, teóricos e práticos, de alunos regulares, bem como de alunos em regime de dependência ou adaptação, no componente curricular em questão;
- Acatar as orientações do Professor responsável e o Regulamento da Monitoria.

4. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- Substituir o professor no seu horário acadêmico, em sala de aula;
- Aplicação de avaliações do desempenho dos alunos, com o intuito de atribuições de notas e/ou a substituição do professor para a fiscalização das mesmas.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Para seleção serão considerados:

a. A média final (MF) da disciplina pleiteada;

- **Observação:** Os candidatos com notas acima de 7,0, na disciplina de Educação Física, serão submetidos a uma entrevista como o(a) docente da disciplina.

5.2 Da classificação

- Os candidatos serão ordenados conforme a ordem decrescente da média final (MF) do componente curricular.
- Em caso de igualdade da média final (MF), o desempate se fará da seguinte forma:

a. Não possuir reprovações na disciplina pleiteada;

b. Maior média global no histórico;

6. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/KcjCj243EXC6LWGJ8>
- É necessário e-mail institucional para realizar a inscrição;
- **Período de inscrições: 13/10/2025 a 16/10/2025 (até 23h59)**
- No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por uma única disciplina objeto de monitoria, preencher corretamente o formulário eletrônico, anexar a documentação que comprove que já cursou essa disciplina e sua média aprovativa e clicar no botão "Enviar". Serão considerados como comprovantes: histórico escolar, declaração, ou qualquer documento oficial da instituição que comprove, todos em **arquivo único em pdf**.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA DA REALIZAÇÃO
Lançamento do edital	13/10/2025
Período de inscrição	13/10/2025 a 16/10/2025
Divulgação do resultado preliminar	21/10/2025
Recurso referente ao resultado preliminar	22/10/2025
Resultado final	23/10/2025
Início das atividades e assinatura do termo de compromisso	24/10/2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- O monitor estará vinculado às normas regimentais e ao regulamento específico da monitoria.

MATEUS SOARES DA SILVA

Coordenador Pedagógico

LAERTE BEZERRA DE AMORIM

Diretor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- Mateus Soares da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/10/2025 10:45:09.
- Laerte Bezerra de Amorim, DIRETOR(A) - CD0004 - DENS-IFPI - CAMPUS OEIRAS, em 13/10/2025 10:49:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397409

Código de Autenticação: 7c99f9c3f8

